

DECRETO N° 4.298/23 de 10/10/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		4490(03)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(02)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		4490(06)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(05)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parceria com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3171(10)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		1.500,00(um mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		3371(12)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);
ELEMENTO		3390(13)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		3393(14)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		4471(15)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3350(11)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO 03.000 Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE 03.001 Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.182.0003.2.010
ELEMENTO 3390(19)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 9.000,00(nove mil reais);
ELEMENTO 4490(20)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(18)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 11.000,00(onze mil reais);

ÓRGÃO 06.000 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.003 Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.034
ELEMENTO 4490(84)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 70.000,00(setenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(83)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 70.000,00(setenta mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 10 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal